



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 538/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 10 de outubro de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006821/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

| NOME                  | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO |          | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|-----------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
|                       |            | ATUAL                                 | ALMEJADO |                       |                                          |
| ELAINE JANSEN PEREIRA | 701200     |                                       |          | 23/02/2025            | 23/02/2026                               |
|                       |            | D-001                                 | D-002    |                       |                                          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 14:33)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006821/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 538, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/10/2025 e o código de verificação: 1d1f8dd027

